



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## LEI Nº 1.174/2012

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA e a abertura de Crédito Especial, em favor do Setor de Serviços Públicos, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a inclusão da Ação 1.048 no Plano Plurianual, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, conforme o artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.122, de 11 de dezembro de 2009 - PPA 2010 a 2013.

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do Setor de Serviços Públicos, com a seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 12	DEPTO. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SERV. PÚBL.	
SUBUNIDADE 03	SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
17 512 0014 1.048	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 11	DEPTO. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL	
20 606 0015 1.021	AQUISIÇÃO DE PATRULHA METROMECHANIZADA	
4490 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de março de 2012.

  
ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
PREFEITA MUNICIPAL



**SANCIONADO**

26 / 03 / 12

  
Rosângela Maria Dantas  
Prefeita Municipal